



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input type="checkbox"/>	Licença n.º	04		2 0 1 8		Centro Distrital de Viseu	III
				Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/>	Substitui a licença n.º	37/VS		2 0 0 7			
				Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	P A L Á C I O , D A , B R I N C A D E I R A , L D A						
Localização do estabelecimento	A V E N I D A , A Q U I L I N O , R I B E I R O , - L O T E , 6 2 - , N . º 6 0						
Localidade	A B R A V E S E S						
Código postal	3 5 1 5 - 1 1 4						
Distrito	Viseu	Concelho	Viseu	Freguesia	ABRAVESES		
Telemóvel / Telefone	232.452.412		Fax	E-mail palaciodabrincadeira@sapo.pt			

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	P A L Á C I O , D A , B R I N C A D E I R A , L D A						
Morada	A V E N I D A , A Q U I L I N O , R I B E I R O , - L O T E , 6 2 - , N . º 6 0						
Localidade	A B R A V E S E S						
Código postal	3 5 1 5 - 1 1 4 A B R A V E S E S						

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	42	(QUARENTA E DOIS)) utentes.
		(por extensão)	

6 EMISSÃO

2 0 1 8 0 3 2 7	
ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.